



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 003/2023

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO.

### 1 - Caracterização do Convênio

**Objeto:** Construção da Quadra Poliesportiva no Residencial Salvação, no município de Santarém- pa.

**Contrato Repasse:** nº 918292/2021/MCIDADANIA/CAIXA

**Valor total vigente nesta data:** R\$ 344.918,60

**Prazo de vigência atual:** 31/12/2023

### 2 - Caracterização do Contrato Administrativo

**Objeto:** Construção da Quadra Poliesportiva no Residencial Salvação, no município de Santarém- pa.

**Contrato Administrativo:** Nº 010/2022 - SEMINFRA

**Empresa Contratada:** MVM ENGENHARIA LTDA

**Valor Contratado:** R\$ 344.918,60

**Vigência do Contrato:** 07/03/2023

**Vigência da Execução dos Serviços:** 25/01/2023

**Executado até o BM 02:** R\$ 189.840,48, correspondente a 55,04% do valor contratado.

### 3 – Explicação

3.1 Em 14 de dezembro de 2022 a SEMINFRA/PMS enviou à empresa MVM ENGENHARIA LTDA, o ofício nº 626/2022-ENG/SEMINFRA, no qual fora informado a iminência do término do prazo de Execução dos Serviços.

3.2 Em 16 de janeiro de 2023 a empresa MVM ENGENHARIA LTDA protocolou correspondência, através de ofício, solicitando aditivo ao prazo de Execução de Serviços por mais **02 (dois) meses**.

3.3 Informamos que o prazo vigente, com vencimento em **25/01/2023**, é insatisfatório para o findo da **Execução dos Serviços**, por isso, faz-se necessário a prorrogação por **02 (dois) meses**, e conseqüentemente, igual período para o **Contrato**.

### 4 – Justificativa

Ressaltamos que o principal motivo para o atraso do empreendimento, detectados pelo setor de fiscalização/engenharia se deu, devido aos serviços finais não estarem aptos a medição, uma vez que que necessitou de ajustes para medição final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: gabinete.seminfra@santarém.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SEMIFRA  
PMS - Santarém-PA

## 5 – Conclusão

Considerando a situação acima descrita, concluímos que a mesma impactou no andamento normal dos serviços, contribuindo para o aumento do prazo para execução dos serviços.

Não havendo tempo hábil para a conclusão no prazo de vigência da Execução dos Serviços e Contrato, solicitamos a prorrogação por mais **02 (dois) meses**, encerrando-se em **25/03/2023** e **07/05/2023** consecutivamente.

Consideramos este novo prazo suficiente para a conclusão dos serviços remanescentes, e a devida legalização do empreendimento e prestação de contas final, visando indubitavelmente a devida aplicação dos recursos públicos e o bem-estar social.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Santarém, 17 de janeiro de 2023.

**JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS**

Assessora Técnica de Engenharia II - CREA N°1518734618PA  
Decreto N° 088/2022 GAP/PMS

## AUTORIZAÇÃO

Considerando a exposição dos motivos acima, autorizo a emissão de aditivo ao CT N° 010/2022-SEMIFRA, para prorrogar e encerrar a Execução dos Serviços em **25/03/2023** e o Contrato em **07/05/2023**.

Santarém, 17 de janeiro de 2023.

**DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**

Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMIFRA  
Decreto n° 010/2021- GAP/PMS